



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.367/2009

“Autoriza a abertura de crédito adicional no orçamento de 2009, proveniente de transferências pelo Fundo Nacional de Assistência Social, previsto na Lei 3.241/2008.”

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica aberto no orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 212.222,00 (duzentos e doze mil duzentos e vinte e dois reais), destinados a atender às seguintes despesas:

**1. Serviços de Proteção Social Básica**

|                                                                                  |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Órgão: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social                     | 11    |
| Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social                      | 02    |
| Função: Assistência Social                                                       | 08    |
| Sub-Função: Assistência Comunitária                                              | 244   |
| Programa: Ação Comunitária                                                       | 28    |
| Projeto: Operacionalização do Programa de Atenção Sócio Educativa à Família ASEF | 1.088 |

| Elemento de Despesa Recurso | CÓDIGO               | VINCULADA I | TOTAL     |
|-----------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| Materiais de consumo        | 3.3.90.30.00.00.0301 | 16.365,19   | 16.365,19 |
| O.S.T. Pessoa Física        | 3.3.90.36.00.301     | 3.000,00    | 3.000,00  |
| Equip. Mat. Permanente      | 4.4.90.52.00.0301    | 3.000,00    | 3.000,00  |

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social 11  
 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social 02  
 Função: Assistência Social 08  
 Sub-Função: Assistência Comunitária 244  
 Programa: Ação Comunitária 28  
 Projeto: Construção e Implantação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS 1.089

| Elemento de Despesa Recurso | CÓDIGO               | VINCULADA I | TOTAL     |
|-----------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| Materiais de consumo        | 3.3.90.30.00.00.0301 | 35.000,00   | 35.000,00 |
| O.S.T. Pessoa Física        | 3.3.90.36.00.0301    | 5.973,37    | 5.973,37  |

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social 11  
 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social 02  
 Função: Assistência Social 08  
 Sub-Função: Assistência Comunitária 244  
 Programa: Ação Comunitária 28  
 Projeto: Implantação e Operacionalização do Programa Projovem 1113

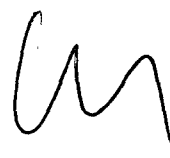
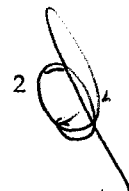
| Elemento de Despesa Recurso | CÓDIGO               | VINCULADA I | TOTAL     |
|-----------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| Materiais de consumo        | 3.3.90.30.00.00.0301 | 83.815,00   | 83.815,00 |
| O.S.T. Pessoa Física        | 3.3.90.36.00.0301    | 15.000,00   | 15.000,00 |

## 2. Serviços de Proteção Social Especial

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social 11  
 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social 02  
 Função: Assistência Social 08  
 Sub-Função: Assistência Comunitária 244  
 Programa: Ação Comunitária 28  
 Projeto: Operacionalização do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 1.085

| Elemento de Despesa Recurso | CÓDIGO             | VINCULADA I | TOTAL     |
|-----------------------------|--------------------|-------------|-----------|
| Materiais de consumo        | 3.3.90.30.00..0301 | 24.000,00   | 24.000,00 |
| O.S.T. Pessoa Física        | 3.3.90.39.00.0301  | 10.944,91   | 10.944,91 |

Órgão: Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social 11  
 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social 02  
 Função: Assistência Social 08

Sub-Função: Assistência Comunitária 244  
Programa: Ação Comunitária 28  
Projeto: Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS 1.087

| Elemento de Despesa Recurso | CÓDIGO               | VINCULADA I | TOTAL     |
|-----------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| Materiais de consumo        | 3.3.90.30.00.00.0301 | 15.122,80   | 15.122,80 |

**Art. 2.º** - Os recursos programados constituem crédito orçamentário do exercício de 2008 e serão incorporados no Orçamento Anual de 2009.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,  
24 de novembro de 2009.



**Murilo Domingos**  
*Prefeito Municipal*

